	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 1 de 11

Às Empresas participantes da CONCORRÊNCIA sob o nº 0-006-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de construção, montagem e testes de sistema para automatização do processo de leitura do volume de gás fornecido por Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMS), além de controle e monitoramento remoto de outras unidades que compõe a rede de distribuição da POTIGÁS no Estado do RN.

Informamos que, em virtude dos questionamentos feitos pelas licitantes da licitação supra citada, a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS passa a prestar o seu entendimento até o presente momento:

Questionamentos: Anexo 01, item 3.5.2e e item 3.7.2e

a) De acordo com o texto deverão ser fornecidos Painéis Solares para ERP's Distritais, ERP's Transição PEAD-Aço e Sistema Odorização, totalizando 14 unidades. Na planilha de preços constam 15 unidades. Por favor, esclarecer qual a quantidade correta ou equipamento que não foi mencionado.

Resposta: Os painéis solares não serão utilizados em todas as ERPs Distritais. Haverá casos em que a PETROBRAS nos fornecerá a alimentação. Haverá ainda casos em que utilizaremos painéis solares em clientes GNV ou industriais. Daí o motivo destes itens (alimentação pela concessionária e painéis solares) serem cotados à parte. Quando da execução, a POTIGÁS definirá quais unidades receberão estes tipos de alimentação especial.

b) Considerando-se que a instalação do Painel Solar nas ERP's Transição PEAD-Aço será na via pública solicitamos que seja informada a altura do poste para fixação dos equipamentos. Informar também a altura do poste para as demais instalações.

Resposta: Postes de alimentação com 6m de altura. Postes para fixação de painéis com 3m de altura. O painel deve ficar de uma altura que permita a manutenção e operação confortável por parte das equipes de O&M.


c) Informar o material construtivo do poste para cada uma das localidades.

Resposta: Os postes de alimentação deverão ser fornecidos em concreto armado. Os postes para sustentação de painéis deverão ser, preferencialmente, em aço carbono com tripla galvanização.

d) Informar quais instalações deverão receber infra-estrutura para alimentação independente pela rede da Concessionária.

Resposta: Será definido quando da execução dos serviços, após a assinatura do contrato, e a critério da POTIGÁS.

e) Com relação ao item "c" acima entendemos que a Potigas será responsável pelo pedido de ligação e aprovação junto à concessionária de energia. Por favor, confirmar.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 2 de 11

Resposta: Correto o entendimento.

f) Solicitamos que seja enviada a Especificação Técnica do Painel Solar.

Resposta: O painel solar deverá ser especificado pela CONTRATADA tendo capacidade de fornecimento que atenda aos requisitos de demanda de seus próprios equipamentos. Não temos como especificar esta informação, na medida em que a CONTRATADA é quem dispõe das informações de quantidades, consumo e alimentação dos equipamentos que irão compor as UMs e UTRs.

Questionamentos: Anexo 01, item 4.12

- a) Esclarecer quais são os documentos disponíveis em mídia eletrônica que poderão ser aproveitados no projeto de instalação.

Resposta: A POTIGÁS dispõe dos "data-books" de quase todas as estações. Estas informações, quando da assinatura das OSs poderão ser disponibilizadas à CONTRATADA.

- b) Informar qual a quantidade de desenhos disponíveis em mídia eletrônica e somente impresso que deverão ser revisados pela contratada.

Resposta: Será informado quando da definição de quais unidades efetivamente serão atendidas pelo projeto, etapa, portanto posterior à assinatura do contrato.

Todos os levantamentos de campo porventura necessários para adaptar os desenhos existentes ou ainda para levantamento de facilidades deverão correr por conta da CONTRATADA.

Questionamento: Anexo 01, item 4.5

a) O item acima menciona treinamento para Sistema Supervisório de 40h e SCMV também de 40h. Na planilha de preços este item é representado pelo "0502" com apenas 40 horas. Por favor, esclarecer qual deve ser a quantidade correta de horas a ser considerada.


Resposta: Considerar 40hs no total para o treinamento das duas ferramentas.

Questionamentos: Anexo 01, item 4.11 - Instalação

- a) Informar o padrão de cores que deve ser adotado para: caixas/painéis, eletrodutos, poste Painel Solar, etc.

Resposta: Conforme ET E0000-ET-E04-500-016 - Procedimento para pintura;

b) Entendemos que a instalação em todos os pontos do sistema será através de eletroduto aparente. Por favor, confirmar.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 3 de 11

Resposta: Confirmamos o entendimento. Os eletrodutos poderão ser aparentes. Caso a PROPONENTE opte por embutidos, estes também serão aceitos.

- c) Entendemos que não será necessária a construção de abrigos para os equipamentos de campo que poderão ser diretamente fixados em parede existente ou poste. Por favor, confirmar.

Resposta: Confirmamos o entendimento. Os postes porventura necessários serão responsabilidade de fornecimento da CONTRATADA.

Questionamento: Anexo 03, item 1.1
Solicitamos que sejam enviadas as Especificações Técnicas listadas neste item.

Resposta: Ok. Serão enviados em anexo.

Questionamento: Anexo 03, item 4.7.5

O consumo dos equipamentos é relativamente elevado considerando-se que fazem parte da solução equipamentos e instrumentos alimentados continuamente. Portanto, para autonomia requerida de 30 dias serão necessárias várias baterias que por consequência aumentarão o tamanho do painel e, em alguns casos, podem inviabilizar a instalação (por exemplo: Transição PEAD-Aço, GNV, etc). Solicitamos que a autonomia seja revisada em função das necessidades operacionais, mas também considerando as particularidades de instalação de cada um dos tipos e importância dos equipamentos.

Resposta: Para fins de redução da demanda, considerar que, quando alimentados por bateria (falta de CA), os equipamentos irão realizar apenas uma transferência de dados de consumo por dia e ainda apenas aqueles em caso de alarmes relevantes à segurança da operação, reduzindo assim o consumo do modem.

Questionamento: Anexo 01, item 7.3
Com esta tabela não é possível identificar quais já possuem eletrocorretor entre os consumidores ERPM's GNV e ERPM's Industriais. Por favor, detalhar este quantitativo por tipo de consumidor.

Resposta: **Temos um total de 25 aparelhos, sendo distribuídos como segue abaixo:**

CIDADE: NATAL


INDUSTRIAL: 5

GNV: 9

GNC: 1

CIDADE: MOSSORÓ

INDUSTRIAL: 1

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 4 de 11

GNV: 3

GNC: 1

CIDADE: GOIANINHA

GNV: 3

Obs.: Os outros dois aparelhos estão sendo utilizados para fins de fiscalização

Questionamento: Solicitamos informar com quais outros sistemas o Sistema Supervisório deverá ter interface, além do Microsiga/Totvs.

Resposta: Apenas no Microsiga/Totvs

Questionamento: Ainda em relação à pergunta anterior, solicitamos informar quem será responsável pela integração destes sistemas, a quantidade de dados trocada e o tipo de sistema envolvido (ERP, módulo de bilhetagem, etc.).

Resposta: Os responsáveis pela integração serão a CONTRATADA e a área de TI da POTIGÁS. Qualquer interação que dependa de modificações no SS ou SCMV, ou de configurações no banco de dados MS SQL Server fornecido, será de responsabilidade da CONTRATADA. Qualquer configuração necessária no Microsiga/TOTVs, esta será feita pela área de TI da POTIGÁS.


Questionamento: Solicitamos informar a marca, modelo e protocolo de comunicação dos eletrocorretores existentes na Potigás.

Resposta: Corus da Actaris.

Questionamento: O Edital da Potigás informa que devem ser implantados pelo menos dois protocolos de comunicação, o Modbus RTU e o OPC. Estamos entendendo que os eletrocorretores, CLPs ou UTRs que serão fornecidos deverão possuir um destes protocolos e que o sistema supervisório deverá possuir drivers para estes dois protocolos de comunicação. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim está correto, desde que o protocolo escolhido, bem como os CLPs e UTRs atendam todas os demais requisitos exigidos no Edital..

Questionamento: Com relação ao item 3.18.7, é mencionada a necessidade do desenvolvimento de driver do protocolo proprietário da ACTARIS (fabricante dos eletrocorretores) em função da necessidade de transferência dos histórico dos dados armazenados nestes eletrocorretores. Estamos entendendo que havendo a necessidade de desenvolvimento de qualquer driver de comunicação a Potigás será responsável pela obtenção da documentação do protocolo de comunicação junto ao respectivo fabricante. Está correto o nosso entendimento?

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 5 de 11

Resposta: Não está correto o entendimento. Todas as atividades e custos necessários ao desenvolvimento do protocolo proprietário da Actaris, ou qualquer outro necessário, será de responsabilidade da CONTRATADA.

Questionamento: Devido às exigências no tocante à inviolabilidade do sistema de medição, os eletrocorretores, CLPs ou UTRs geram arquivos que contém os dados históricos. Algumas empresas solicitam que estes arquivos sejam transferidos para seus centros de controle (supervisórios) o que só pode ser feito com a utilização de drivers de comunicação específicos devendo o equipamento de campo possuir um protocolo que suporte esta transferência de arquivos. Desta forma, os dados históricos armazenados nos equipamentos de campo serão idênticos aos visualizados no Sistema Supervisório. Solicitamos informar se a Potigás deseja um sistema que realize a transferência de arquivos históricos dos equipamentos programáveis de campo ou se deseja construir este histórico no Sistema Supervisório.

Resposta: O diagnóstico deverá estar disponível tanto no SS como na unidade remota.

Questionamento: Solicitamos que seja enviado o documento Compressibility Factors of Natural Gas and Other Related Hydrocarbon Gases, AGA Transmission Measurement Committee Report number 8, Second Edition, 1992 ou edição mais recente.


Resposta: A POTIGÁS não pode enviar a norma porque obviamente, por licença de uso, a empresa que compra esta norma não tem direito de divulgá-la sem a autorização da AGA. A mesma pode ser adquirida pela CONTRATADA no site da American Gas Association (AGA).

Questionamento: No item 3.4.2 sub-item do MD é informado que as placas de orifício já se encontram instaladas nas ERPs Distritais. Estamos entendendo que os elementos de geração de sinais também serão disponibilizados pela Potigás para instalação pela contratada. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Não está correto o entendimento. Conforme item 7.11.2, apenas o elemento primário estará instalado (a placa). Todos os demais transmissores (pressão diferencial, pressão, temperatura) e geradores de sinal serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Questionamento: Estamos entendendo que os quadros de suporte das unidades de monitoração das ERPMs, ERPs e sistemas de odorização serão instalados ora dentro da área classificada ora fora. Tendo em vista a impossibilidade de se visitar todas as estações para verificação in-loco destas situações, solicitamos que a Potigás informe o percentual de estações que se enquadram em cada situação.

Resposta: Não está correto o entendimento. A CONTRATADA, de acordo com a sua solução, poderá optar por instalar os equipamentos dentro da área classificada ou fora. Os que forem instalados dentro da área devem ser acondicionados em invólucros à prova de explosão. Os que estiverem fora deverão ter grau de proteção IP65, sem a necessidade de ser à prova de explosão. Sendo, no entanto interligados aos equipamentos dentro da

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 6 de 11

área classificada por intermédio de barreiras de proteção intrínseca. Todos os equipamentos da POTIGÁS (ERPMS ERPs Distriais e Ssistemas de Odorização) estão em áreas classificadas.

Questionamento: Em relação ao questionamento anterior, solicitamos que a Potigás modifique sua planilha de preços de forma que existam itens específicos para ERPMS, ERPs e sistemas de odorização com requisitos de instalações para painéis à prova de explosão e intrinsecamente seguros, visto que os custos destes sistemas são diferentes e criariam distorções indesejáveis na composição dos preços.

Resposta: Já explicado no item anterior. A mudança na planilha não é necessária.

Questionamento: No item 4.2.1 sub-item i do MD é informado que a contratada deverá fornecer toda infra-estrutura de informática necessária à implantação dos softwares. Estamos entendendo que trata-se de cabos, switches, etc. Sendo este o caso, solicitamos que a Potigás forneça um desenho de arquitetura preliminar que permita o dimensionamento desta infra-estrutura ou que informe os itens que deverão ser fornecidos e suas especificações.

Resposta: Não está correto o entendimento. Deverão ser fornecidos pela contratada apenas os Servidores das aplicações e demais aplicativos de software, além de algum hardware porventura necessário e específico das UTRs e SS. Os elementos de rede como switches, hubs, roteadores, acesso à Internet, estes serão de responsabilidade da POTIGÁS.

Questionamento: Com relação ao questionamento anterior, favor informar se a rede do CCO deverá ser redundante.


Resposta: Respondido no item anterior.

Questionamento: No item 3.10.2 do MD são informados os equipamentos que farão parte do sistema. Solicitamos informar o tipo de licença que deverá ser fornecida por máquina do CCO (servidor ou computador) bem como as quantidades das mesmas.

Resposta: Uma licença de Sistema Operacional Windows Server ou Windows XP Professional Edition para cada máquina, além de outras licenças necessárias à operação e configuração do SS e SCMV a serem fornecidos pela CONTRATADA.

Questionamento: Em relação aos treinamentos que serão fornecidos, estamos entendendo que o fornecimento de computadores para serem utilizados nos treinamentos também correrão por conta da Potigás. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Correto o entendimento.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 7 de 11

Questionamento: Estamos entendendo que a contratada deverá calibrar apenas os instrumentos de seu fornecimento (TE's e PE's) devendo os demais instrumentos (FQs) calibrados pela Potigás. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Correto o entendimento. OS FTs eventualmente necessários dentro da solução da CONTRATADA também deverão ser calibrados pela mesma. Os medidores rotativos, diafragma ou turbina, estes serão calibrados pela POTIGÁS.

Questionamento: Solicitamos informar se, além do Inmetro, o CTGÁS será aceito para certificação do SCMV.

Resposta: Esta pergunta deve ser direcionada ao CTGás. Caso o mesmo faça parte da RBC e tenha capacidade de fazer esta homologação, autorizada pelo INMETRO, esta será aceita.

Questionamento: No item 4.10 do MD a Potigás informa que existirão situações em que os instrumentos serão instalados em áreas classificadas, requerendo instalação em caixas de proteção, e situações onde estarão instalados fora destas áreas, requerendo instalação de barreiras de segurança intrínseca. Tendo em vista a impossibilidade de se visitar todas as estações para verificação destas situações, solicitamos que a Potigás informe o percentual de estações que se enquadram em cada situação.

Resposta: Já respondido no item nove (9). Quem irá definir se os equipamentos serão instalados dentro da área classificada ou fora dela será a própria CONTRATADA. Todas as estações se encontram dentro de áreas classificadas.

Questionamento: Em relação ao questionamento anterior, solicitamos que a Potigás modifique sua planilha de preços de forma que existam itens específicos para ERPMs, ERPs e sistemas de odorização com requisitos de instalações para instrumentos à prova de explosão e intrinsecamente seguros, visto que os custos destes sistemas são diferentes e criariam distorções indesejáveis na composição dos preços.


Resposta: Já respondido no item 9.

Questionamento: Estamos entendendo que o item 5.15 do MD refere-se ao item 7, sobressalentes, no Anexo 2 (planilha de Preços). Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: Correto o entendimento. Na verdade é o item 4.15 do MD.

Questionamento: Não foi possível visualizar o cronograma do item 6.3 do MD. Solicitamos que o mesmo seja novamente enviado.

Resposta: Segue o referido cronograma:

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 8 de 11

Questionamento: Solicitamos o adiamento da entrega da proposta por 30 dias.

Resposta: Infelizmente não será possível atender a esta solicitação, pois a Potigás necessita iniciar a execução destes serviços o mais rápido possível.


Questionamento: O item 3.23.1 solicita que o software permita a configuração remota dos equipamentos de campo via rede. Tendo em vista que os softwares de configuração/programação destes equipamentos são específicos de cada fabricante, estamos entendendo que haverá uma estação dedicada para este fim, onde estes softwares estarão instalados. Por favor, confirmem o nosso entendimento.

Resposta: Como pode se ler da redação do item citado, a configuração remota que deve ser promovida é do SS e não dos equipamentos de campo. Isso irá facilitar o processo futuro de manutenção do sistema, daí a necessidade da exigência.

3.23.1. O software deve permitir a configuração remota através da rede. Desta forma será possível **realizar manutenções do aplicativo** a partir de qualquer estação de supervisão da mesma rede. As alterações devem ser implementadas de forma totalmente on-line, sem a necessidade de se interromper a supervisão da outra estação. ou seja, as telas de supervisão devem ser mantidas abertas e em operação no momento da atualização, sem haver qualquer interrupção.

Questionamento: Solicitamos informar quantas portas de comunicação os eletro corretores Actaris possuem disponíveis e qual o padrão das mesmas (RS-232, RS-485 ou outro).

Resposta: Segue anexo manual do eletrocorretor Corus da Actaris onde estão disponíveis as informações solicitadas. Informações adicionais do equipamento podem ser obtidas diretamente com o fabricante.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 9 de 11

Questionamento: Solicitamos informar o consumo dos eletro corretores existentes para efeito de dimensionamento da alimentação por baterias/painéis solares para os mesmos.

Resposta: Idem item 2.

Questionamento: Solicitamos informar o percentual de estações onde existem tomadas para instalação de TEs e PEs, uma vez que não há condições de se fazer uma visita específica em cada estação para realizar um levantamento detalhado.

Resposta: Estas informações deverão ser levantadas em campo pela empresa CONTRATADA para a execução dos serviços.

Questionamento: Estamos entendendo que a Potigás apresentará a planta de classificação de áreas de cada estação para realização do serviço. Favor confirmar.

Resposta: Entendimento não está correto. Estas informações deverão ser levantadas em campo pela empresa CONTRATADA para a execução dos serviços.

Questionamento: Estamos entendendo que a Potigás será responsável pela liberação das linhas para realização dos serviços. Favor confirmar.

Resposta: Confirmamos o entendimento. Entendendo que liberação da linha significa o agendamento com o(s) cliente(s) afetado(s) e bloqueio do ramal de entrada das Estações. No entanto, a empresa deverá realizar em conjunto com a POTIGÁS o planejamento da operação de paralização, conforme item 7.5.3 do Anexo 3 do edital.

Questionamento: Solicitamos o envio dos documentos citados nos itens 7.5.7, 7.6.9 e 7.8.2 citados no Anexo 03 do Edital.


Resposta: Ok. Serão enviados.

Questionamento: Solicitamos informar se os serviços de testes de integridade das linhas após a instalação dos equipamentos nas linhas serão necessários, tais como ultrassom, raio X, etc.

Resposta: Sim, fazem parte do escopo da CONTRATADA, conforme especificado no item 7.5 do Anexo 3 do Edital e mais especificamente o item 7.5.2 b).

Questionamento: Estamos entendendo que a Potigás disponibilizará laudos das linhas em que os serviços serão realizados de forma a comprovar a integridade dos mesmos antes da realização dos serviços. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A POTIGÁS poderá disponibilizar os "data-books" das Estações. Nos data-books há os relatórios dos ensaios realizados em cada uma das soldas. Nenhum documento ou laudo adicional será disponibilizado pela POTIGÁS.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 10 de 11

Questionamento: Estamos entendendo que os serviços só serão realizados nas linhas após a interrupção do fluxo. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim. Está correto o entendimento.

Questionamento: Qual o valor do orçamento da POTIGÁS para esta licitação?

Resposta: O valor orçado pela POTIGÁS é de **R\$ 4.973.977,85 (quatro milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Este valor será o limite aceito pela POTIGÁS, ou seja, propostas comerciais acima deste valor serão desclassificadas.

Questionamento: Na página 2/25 , item 4.2.7 do edital proíbe a formação de consórcio. No entanto em outros itens (como o item "g" da pág. 8), há citação para formação de consórcio. Favor esclarecer.

Resposta: A licitante não poderá participar da licitação como consociada, porém a título de qualificação técnica a licitante poderá apresentar serviços já prestados, conforme solicitado no edital, ou seja, serviços executados pela licitante como consorciada serão aceitos para análise da qualificação técnica.

Questionamento: Na pag 4, item 5.5.4 (b) será aceita comprovação de outra área da Engenharia (ex. Mecânica, Metalúrgica ou Civil), com especialização (em nível de pós graduação) na área de medição remota?


Resposta: Serão aceitas somente as qualificações, conforme exigido na edital.

Questionamento: Para caução, estipulada em 5% do valor previsto, devemos considerar uma caução de 5% no valor de nossa proposta comercial? Se não, qual valor utilizar?

Resposta: Deverá ser considerado o valor, conforme o seguinte item do edital:

"10.16.3. O Licitante em vias de ser julgado vencedor do presente certame ou já convidado a assinar o instrumento contratual com a POTIGÁS, poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido CONTRATO (conforme Adendo IV do presente Edital), caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

d) Não apresentar a Garantia de Cumprimento das Obrigações Contratuais prevista no Artigo 56 da Lei Federal 8.666/93, cujo valor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor"

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 2	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 11 de 11

total do Contrato originado do presente Certame, dentro do prazo estabelecido na letra "c" acima;

Questionamento: Em função do período de festas de fim de ano, férias, etc, é possível o adiamento da entrega das propostas para o dia 3/2/2010?

Resposta: Infelizmente não será possível atender a esta solicitação, pois a Potigás necessita iniciar a execução destes serviços o mais rápido possível.

Salientamos ainda que a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais das empresas participantes da CONCORRÊNCIA número 0-006-09, **ocorrerá** no dia **20 de janeiro de 2010 (quarta-feira), às 09h00, na Sala de Reuniões do escritório da POTIGÁS**, situado na Avenida Brancas Dunas, 485 – Edifício Antares – Candelária – Natal/RN.

A presente circular está disponível aos interessados na sala da CPL, juntamente com todos os demais documentos relativos ao processo licitatório acima citado, no escritório da POTIGÁS, na respectiva pasta do processo licitatório, bem como na página da Companhia na internet (www.potigas.com.br), e será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, amanhã, dia 15/01/2010.

Solicitamos que os senhores confirmem **IMEDIATAMENTE** o recebimento da presente CIRCULAR por intermédio do fax (84) 3206-8504 ou pelos seguintes correios eletrônicos: rwagner@potigas.com.br, antoniosaldanha@potigas.com.br, ramid@potigas.com.br, amaro@potigas.com.br, ivan@potigas.com.br e carlosandre@potigas.com.br.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2009.

Ramid R. M. de Medeiros
Presidente da Comissão

Ricardo Wagner G. Pereira
Membro da Comissão

Ivan Gustavo Dantas Costa
Membro da Comissão